

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.638 • segunda-feira, 24 de Abril de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.875, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Institui a Semana Municipal de Combate à Leishmaniose no Município de Corumbá-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Controle e Combate à Leishmaniose no município de Corumbá-MS, que será celebrada anualmente na semana que inclui o dia 10 de Agosto.

Art. 2º O objetivo desta norma é:

- I - estimular ações educativas e preventivas;
- II - promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de vigilância e controle da Leishmaniose;
- III - apoiar as atividades de prevenção e combate à Leishmaniose organizada e desenvolvidas pela sociedade civil;
- IV - difundir os avanços técnico-científicos relacionados a prevenção e ao combate à Leishmaniose.

Art. 3º Entende-se por Leishmaniose, a doença crônica de manifestação cutânea ou visceral causada por protozoários flagelados do gênero *Leishmania*, da família *Trypanosomatidae*.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º A data passará a fazer parte do calendário da cidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

DECRETO Nº 2.972, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Inclui no orçamento municipal do ano 2024 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2024, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600991-94.2023.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0800553-58.2015.8.12.0008, no valor de R\$ 25.010,80 (vinte e cinco mil e dez reais e oitenta centavos) atualizado até o dia 31 de março de 2023, para liquidar débito judicial do(a) credor(a) Cassandra Rodrigues de Sena.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2024 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 883227.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 207, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.638 • segunda-feira, 24 de Abril de 2023



Art. 1º Exonerar, a pedido, **ELAINE HERRERA ZANI** do cargo de provimento em efetivo de Profissional de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 12.436/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 14/2023
 Processo nº 33.001/2021 - Empenho: 54/2023
 Pregão Eletrônico: 129/2022 - Processo de Empenho nº 5.055/2023
 Ata de Registro de Preço nº 02/2023
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
 CONTRATADA: COMERCIAL K&D LTDA - CNPJ 17.182.696/0001-17
 OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.
 VALOR: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento, do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto contratado, será realizado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 27.00 - Secretaria Municipal de Governo
 27.97 - Fundação de Turismo do Pantanal
 23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo
 33.90.30.16 - Material de Expediente
 REAJUSTE: Os valores serão fixos e irremovíveis.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.
 FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.
 Corumbá/MS, 13 de abril de 2023.
 Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa Comercial K&D Ltda.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 041/2021 - SEMED - Processo nº 16.775/2021.
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Vistec - Vistoria Técnica LTDA.
 Objeto: O valor original do serviço contratado fica reajustado de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para R\$ 617,04 (seiscentos e dezessete reais e quatro centavos), conforme Índice IGP-M acumulado nos últimos doze meses (10/2021 a 09/2022), no percentual de 8,25% (oito vírgula vinte e cinco por cento), com base na Análise Técnica da Controladoria Municipal Nº 202/2023 (fls. 414 à 418) e Parecer Jurídico (fls. 421 à 422-v), constante dos autos do Processo Administrativo nº 16.755/2021. O valor global do contrato após o reajuste passará a ser R\$ 38.256,48 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). O presente aditivo passará a contar na data de 19/04/2023.
 Data da Assinatura: 20/04/2023.
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa Vistec - Vistoria Técnica LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 Processo - 4.540/2022 Contrato Administrativo Nº 034/2022/ SISP. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: Contratação de Empresa de engenharia para execução de Obras/Serviços de Infraestrutura Urbana em pavimentação asfáltica e drenagem em diversas ruas no Bairro Guatós, no Município de Corumbá/MS, Contrato de repasse nº 896021/2019/MDR/CAIXA OPERAÇÃO 1.069.519-95/2019.
 Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 09(nove) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 4.540/2022 - Concorrência Pública nº 003/2022. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Data da Assinatura: 15/03/2023
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 01/2022- Pe 14/2023
 Processo: 5175/2023
 Partes: Fundação de Esportes de Corumbá, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA, e a empresa abaixo mencionada, por seu respectivo representante legal.
 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, com motorista

e combustível para transportes rodoviários, intermunicipal e interestadual, em atendimento a fundação de esportes de corumbá pelo período de 12 (doze) meses.
 Valores Registrados: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA AS - CNPJ: 55.334.262/0001-84, valor total dos itens 1 e 2 de R\$1.178.654,20;
 Duração: 12(doze) meses.
 Data da Assinatura: 20/04/2023.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA, e a empresa acima mencionada, por seu respectivo representante legal.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 11/2022-GELIC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.406/2022.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA, QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DAS SEGUINTE ATIVIDADES: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; CAPINA, ROÇADA E RASPAGEM MANUAL DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; ROÇADA MECÂNICA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; E PINTURA DE MEIO FIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
FASE: HABILITAÇÃO.
RECORRENTES: KAWWA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - LTDA e PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS - LTDA
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.
CONSEQUÊNCIA: EMPRESAS KAWWA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - LTDA E PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS - LTDA PERMANECEM INABILITADAS.
DOCUMENTAÇÃO: À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE JUNTO AO GELIC-CORUMBÁ/MS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.
CONVOCAÇÃO: FICA MARCADA PARA O DIA 26 DE ABRIL DE 2023 ÀS 09H00MIN, A ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA HABILITADA.
LOCAL: GELIC - SALA DE LICITAÇÃO, 1º ANDAR, SITUADA NA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, BAIRRO DOM BOSCO - CORUMBÁ-MS.
CORUMBÁ, 24 DE ABRIL DE 2023.
 Thamiris Lemos Franco Gonçalves - PRESIDENTE GELIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 018/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o artigo 02 da **LEI Complementar 102/2007**, e **Lei Municipal 1860/2005** o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
3195	Igreja do Evangelho Quadrangular	24/04/2023

Corumbá, 24 de Abril de 2023.

Eliane Carmen Simões
 Fiscal de Posturas Municipal
 Matrícula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MNº 067/2017.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação extraordinária do prazo de vigência do instrumento por mas um mês, a contar de 26/04/2023, em virtude da justificativa apresentada às fls. 122, corroborada pelo documento às fls. 120 e com base no parecer jurídico nº 314/2023 dos autos nº 11693/2017, de 26/04/2017.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 03 de abril de 2023
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Amanda Karen Castro Soares.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 – SEMED

PROCESSO: 11.799/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de tatame infantil, para atender as demandas das Unidades Escolares de Educação Infantil que compõem a Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá – MS.

CONTRATADA: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

O. E. PEREIRA BRINQUEDOS

CNPJ: 33.966.390/0001-08

R GERMANO ZAIANTCHICK, 200 FUNDOS - PARQUE LARANJEIRAS, TABATINGA - SP, CEP: 15900-000

Telefone: (19) 9755-4252

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4135317	TATAME INFANTIL Kit de placas de tatame em EVA com dimensões mínimas: 1000 mm X 1000 mm; Espessura mínima: 40 mm, com placas intertravadas e com bordas de acabamento. Placas (100%) atóxicas, com superfície texturizada, alta durabilidade, anti derrapante, lavável e fácil higienização; Kit com 10 peças bicolor de primeira qualidade. Marca: EVASOLA EVASOLA	KIT	45	R\$ 965,00	R\$ 43.425,00	KIT	45	R\$ 965,00	R\$ 43.425,00	KIT	0	R\$ 965,00	R\$ 0,00
2	4135325	TATAME INFANTIL COLORIDO Tatame em EVA cores sortidas (azul, laranja, verde, vermelho, amarelo, rosa), com placas intertravadas e bordas de acabamento. Placas (100%) atóxicas, com superfície texturizada, alta durabilidade impermeável, antiderrapante, lavável, fácil higienização e de 1ª qualidade. DIMENSÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Marca: EVASOLA EVASOLA	KIT	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00	KIT	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00	KIT	0	R\$ 450,00	R\$ 0,00
Total do Proponente						R\$ 61.425,00					R\$ 61.425,00	R\$ 0,00		

CORUMBÁ – MS, 24 DE ABRIL DE 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 041/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.757/2023 - RESOLUÇÃO Nº 210, DE 24 DE ABRIL DE 2023. informo que a partir de 13/04/2023 fica designada como gestora da carta contrato 041/2023 a servidora **FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA** Matrícula: 10799, e designado para fiscal da carta contrato 041/2023 o servidor **SEBASTIÃO VICTOR RAMALHO**, Matrícula: 9494.

Data da Assinatura: 24 de abril de 2023.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 012 de 13 de abril de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 014/2023, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa COMERCIAL K&D LTDA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Katiusca Eliana Garcia Marquez**, servidora pública, matrícula nº 10467, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 014/2023.

Art. 2º. Designar **Enildo Jorge Bezerra Junior**, servidor público, matrícula nº 8696, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 014/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 014/2023, Processo nº 5.055/2023, referente ao Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá-MS, 13 de abril de 2023.

Elisângela Sienna da Costa Oliva

Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "P" nº 19, de 01/01/2021

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 013/CMAS/2023 - 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do CMAS para o Ano 2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93.

Considerando o Decreto nº 2.677 de 25 de Outubro de 2021 que nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Biênio 2021-2023 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 19/04/2023, Ata 248ª definiu a nova composição das Comissões Permanentes.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a composição das Comissões Permanentes para o Ano 2023.

Comissão de Orçamento, Financiamento e Projetos: Gissele Maria Fernandes, Nelma Helena Dib de Souza, Rigoberto Borges de Abreu, Sabina Acosta da Costa, Marcelly Manrique Benevides.

Comissão da Instância de Controle Social: Anny Caroline Silva Funes de Arruda, Alirdesneides Franco Neto Firmino Costa, José Augusto Albuquerque Rabelo, Shirley Monterisi Ribeiro, Luciana Xavier Lima.

Comissão de Políticas Públicas: Ana Maria Lemos de Aquino Oliveira, Anny Caroline Silva Funes de Arruda, Alirdesneides Franco Neto Firmino Costa, Ligia Mabel Ramos Viegas.

Comissão de Trabalho Infantil: Anny Vanessa Ximenez, Ednaldo da Silva.

Ramos, Maqueson André Brittiz Garcia, Marcelly Manrique Benevides, Rigoberto Borges de Abreu.

Comissão de Acompanhamento, benefícios e Transferência de Renda: Ana Maria Lemos de Aquino Oliveira, Ednaldo da Silva Ramos, Luciana Xavier Lima, Nelma Helena Dib de Souza, Maqueson André Brittiz Garcia, Marciley Tavares de Medeiros.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima
Vice Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 014/CMAS/2023 -- 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre substituição do Conselheiro Titular representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na Reunião Ordinária realizada no dia 19/04/2023, Ata 248ª.

Considerando o Decreto nº 2.677, de 25 de outubro de 2021, que altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2021-2023.

Considerando o Decreto nº 2.963, de 13 de abril de 2023, que altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2021-2023.

Delibera:

Art. 1º - Tornar público a substituição de Conselheiro Titular representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Carlos Alberto Barbosa Pereira será substituído por Alirdesneides Franco Neto Firmino Costa.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima
Vice Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 015/CMAS/2023 -- 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre substituição da Conselheira Suplente representante Governamental da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na Reunião Ordinária realizada no dia 19/04/2023, Ata 248ª.

Considerando o Decreto nº 2.677, de 25 de outubro de 2021, que altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2021-2023.

Considerando o Decreto nº 2.963, de 13 de abril de 2023, que altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2021-2023.

Delibera:

Art. 1º - Tornar público a substituição da Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Maria Odete Bejarano Guimarães será substituída por Gissele Maria Fernandes.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima
Vice Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 18/04/2023, em sua Edição nº 2.635, página 9.

DELIBERAÇÃO 015/CMDCA/2023 - DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Composição da Comissão Temporária para Análise de Seleção de Projetos de Entidades Cadastradas no CMDCA que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - 2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 190ª Reunião Ordinária realizada no dia 18/04/2023, Ata 278ª.

Delibera:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária para Análise Seleção de Projetos de Entidades Cadastradas no CMDCA que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

Adriana Leite Loureiro	- Governamental
Felipe Dartagan Maropo Teixeira de Castro	- Governamental
Líliá Giovana da Silva Cabrera	- Governamental
Líliá Maria Gouveia Bezerra	- Governamental
Nathalia Menezes de Oliveira Cobellas,	- Governamental

Art.3º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Evanancy Soares de Alcântara
Presidente do CMDCA

